

## EDITAL Nº 01/2021

### SELEÇÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO CESUSC – UNIVERSIDAD PABLO DE OLAVIDE CURSO DE FUNDAMENTOS CRÍTICOS DOS DIREITOS HUMANOS

A Direção Geral e a Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o **PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS** para o “o Curso de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, na Universidad Pablo de Olavide, semestre 2022.1”, o qual obedecerá às regras constantes deste Edital.

#### 1 – DO OBJETO, PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 18 a 29 de outubro de 2021, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS para o “Curso de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, na Universidad Pablo de Olavide, semestre 2022.1, da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

As inscrições podem ser feitas presencialmente na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno ou de forma remota, no link: <https://forms.gle/m8Uddy9jSvg5wsBa6>.

1.1 O Curso de Extensão de Fundamentos Críticos dos Direitos Humanos, ministrado na Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha, na Espanha, possui um dos mais qualificados quadros docentes na área de conhecimento, com reconhecimento mundial na defesa, teorização e compreensão dos Direitos Humanos.

O Curso ocorrerá na cidade de Sevilha, no período de 10 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

**Os alunos que cursarem a atividade, poderão, mediante comprovação de término e aprovação, validar a disciplina de Direitos Humanos.**

#### 2 - DAS VAGAS

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para alunos do Curso de Direito e 2 (duas) vagas para alunos de outros Cursos da Faculdade Cesusc.

#### 3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato tem direito a uma única inscrição.

#### 4 - DA CÓPIA DO REGULAMENTO E DO PROGRAMA

No ato da inscrição, o candidato recebe uma cópia deste Edital.

#### 5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

**FACULDADE CESUSC**

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Acadêmicos, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da Faculdade Cesusc;
- estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- possuir Histórico Escolar apresentando rendimento acadêmico médio, igual ou superior a 6,0 (seis).
- Ter concluído no mínimo 40% e no máximo 95% da carga horária do Curso até o momento da inscrição.
- Apresentar carta de motivação, redigida de próprio punho em português, indicando suas perspectivas e reflexos esperados com o curso, além das capacidades que possui agora e busca melhorar ou desenvolver.
- Incluir toda a documentação exigida no item 7.

Obs.: Serão sumariamente descartadas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos arrolados acima, ou dos acadêmicos que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

#### 6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	<b>18 a 29 de outubro</b>	<b>9h às 21h</b>	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno ou de forma remota, no link: <a href="https://forms.gle/m8Uddy9jSvg5wsBa6">https://forms.gle/m8Uddy9jSvg5wsBa6</a>
Divulgação dos resultados	<b>03 de novembro</b>	<b>12h</b>	Site Institucional e <i>e-mail</i> aos aprovados
Reunião com a Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica e Assinatura do termo de Compromisso (item 10)	<b>A definir</b>	<b>Agendamento individual</b>	Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica

#### 7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão dos Acadêmicos conterà as seguintes etapas:

7.1. Análise dos seguintes documentos, necessários para inscrição à candidatura:

7.1.1. Histórico Escolar da Graduação Corrente (Atual);

7.1.2. Currículo do Candidato: participação em atividades de extensão, projetos de pesquisa, viagens acadêmicas; estágios profissionais realizados; participação em eventos externos a Faculdade Cesusc (palestras, congressos, concursos, visitas técnicas) e outros

7.1.3. Carta de Intenções: onde o aluno poderá mostrar de forma mais pessoal suas intenções com relação ao Intercâmbio e os motivos que o qualificam como bom candidato à vaga;

7.2 Se 2 (dois) ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: a) maior rendimento acadêmico médio e, b) maior fase de matrícula do discente.

## **8. RESPONSABILIDADES DO ALUNO:**

É de inteira responsabilidade do estudante selecionado:

8.1. Custos da viagem: deslocamento aéreo e terrestre (passagens de ida e volta); alojamento no local de destino (hotel, albergue, casa de estudante, aluguel de apartamento, entre outros); pagamento do curso; despesas com manutenção (alimentação, transporte e outros); providências de documentos (passaporte, atestados, seguro saúde, e outros), vistos de permanência entre outras eventuais despesas;

8.2. Apresentar documentação solicitada pela Universidad Pablo de Olavide;

8.3. Seguir todas as orientações exigidas pelo Estado espanhol e pela União Europeia, no que tange ao controle da COVID-19;

8.4. Providenciar, caso necessário, o visto de estudante obrigatório para o período de intercâmbio e cópia do passaporte e da carteira de identidade;

8.5. Providenciar o seguro de saúde internacional com a mesma duração da estadia do estudante na Espanha;

8.6. Solicitar, ao final do período letivo no exterior, os documentos comprobatórios da conclusão do curso;

8.7. Proceder, caso necessário, a consularização dos documentos acadêmicos espanhóis, nas Representações Consulares do Brasil na Espanha, bem como a tradução juramentada dos mesmos.

8.8. Assinar Termo de Compromisso, comprometendo-se a acatar as normas do Programa Institucional de Mobilidade Acadêmica.

8.9. Apresentar à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica, relatório obrigatório das atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas na Universidad Pablo de Olavide e das

avaliações de desempenho escolar (notas ou outras formas oficiais de avaliação) no prazo máximo de 30 (trinta) dias do término do Curso objeto do relatório.

4.7.1 O referido relatório deverá ser enviado à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc.

4.7.2 Poderão também ser solicitados outros relatórios para comprovação das atividades acadêmico-culturais desenvolvidas no período de intercâmbio.

4.7.3 O descumprimento desta obrigação poderá gerar a interrupção do intercâmbio, de acordo com decisão do Colegiado do Curso de Direito.

## **9 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da CESUSC ([www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)), a partir da aba Universo Cesusc, Intercâmbio, no dia 03 de novembro de 2021.

## **10 - DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc, em data e horário a serem estabelecidos, para assinar o compromisso de Intercâmbio.

## **11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

## **12 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica da Faculdade Cesusc, ou submetidos à apreciação da Direção Geral.

## **13 - INFORMAÇÕES**

Mais informações poderão ser obtidas com o Coordenador de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica, Prof. Paulo Potiara, através do e-mail [paulo.potiara@cesusc.edu.br](mailto:paulo.potiara@cesusc.edu.br).

Mais informações sobre o Curso podem ser encontradas em:

<<https://www.upo.es/postgrado/Certificado-Fundamentos-Criticos-Los-Derechos-Humanos-como-procesos-de-lucha-por-la-dignidad>>

Publique-se.  
Cumpra-se.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

**FACULDADE CESUSC**



Maurício Pereira Gomes  
Diretor Geral



Paulo Potiara de Alcântara Veloso  
Coordenador de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica

**FACULDADE CESUSC**

Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301- km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015).  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29/11/2018 (DOU 30/11/2018)

## Página de assinaturas








**Mauricio Gomes**  
Faculdade Cesusc  
Signatário



**Paulo Veloso**  
278.279.068-42  
Signatário

**HISTÓRICO**

- 15 out 2021** 10:27:08  **vanessa ciconi** criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: vanessa.ciconi@cesusc.edu.br)
- 15 out 2021** 11:03:35  **Mauricio Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@cesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 177.69.227.154 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 15 out 2021** 11:03:56  **Mauricio Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@cesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 177.69.227.154 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 15 out 2021** 14:13:22  **Paulo Potiara de Alcântara Veloso** (E-mail: paulo.potiara@cesusc.edu.br, CPF: 278.279.068-42) visualizou este documento por meio do IP 177.96.154.224 localizado em Sao Jose - Santa Catarina - Brazil.
- 15 out 2021** 14:14:21  **Paulo Potiara de Alcântara Veloso** (E-mail: paulo.potiara@cesusc.edu.br, CPF: 278.279.068-42) assinou este documento por meio do IP 177.96.154.224 localizado em Sao Jose - Santa Catarina - Brazil.

